



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 468/2015

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 12 a 18 de julho de 2015, para participar das atividades relacionadas ao curso de Mestrado em Computação Aplicada, em São Leopoldo-RS.


- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA;**
- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO;**
- **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA;**
- **GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA e**
- **VINICIUS TOCANTINS MARQUES.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de julho de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista